

TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS NO TEMPO INFANTOJUVENIL: concepções e práticas no Brasil e no México. “INTERFACES NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO – focando a escola”.

Vivian Rocha Portela ¹, Laura Souza Fonseca ²,



UFRGS
PROFESQ

XXV SIC
Salão Iniciação Científica

¹ Autora, ESEF/UFRGS
² Orientadora, PPGEDU/FACED/UFRGS,

CH - Ciências Humanas

INTRODUÇÃO

O trabalho infantojuvenil e as políticas sociais destinadas à infância e à adolescência, desde 1998, são temáticas de estudo em nosso grupo. Por meio de ações de extensão e pesquisa na Grande Cruzeiro. Este escopo segue como parte da empiria na atualidade da pesquisa. Embasadas na doutrina da proteção integral (ECA, 1990) ao sujeito de direitos, buscamos compreender como as políticas sociais, particularizando a escola, se expressam na esfera protetivas. Por isto, além da escola, participamos na Rede de Proteção à Infância e à Adolescência naquela microrregião do Conselho Tutelar.

METODOLOGIA

Construímos a pesquisa sob a metodologia de um Estudo de Caso, articulado a outras metodologias integradas: Revisão da produção acadêmica discente, Diário de Campo (integrando as reuniões da Rede de Proteção e as Oficinas de Extensão) e entrevistas semi-estruturadas com gestores de escolas que compõe a Rede de Proteção.

REFERÊNCIAS

- BRASIL (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**, lei nº 8069 de 13 de julho de 1990.
- FONSECA, Laura Souza. **Trabalho infanto-juvenil: concepções, contradições e práticas políticas**. UFF, Niterói, 2006.
- GUTERRES, Priscila. **Relação entre Conselho Tutelar e Escola: miradas na produção de sujeitos de direitos**. UFRGS, Porto Alegre, 2010.
- TRINDADE, Danielli. **O Sujeito infanto-juvenil em situação de Dupla Violação de Direitos: um estudo de caso em uma rede de proteção em Porto Alegre, RS**. UFRGS, Porto Alegre, 2012.

DESENVOLVIMENTO

Continuamos o trabalho iniciado por Guterres (2008) que mapeou as entidades executoras de políticas proteção de Estado (educação) e Governo (assistência). Seguido por Trindade (2010) que analisou direitos e violações nas políticas da assistência social. Neste momento da pesquisa, procuramos compreender como as Escolas encaminham possíveis situações de violações de direitos. Construímos um quadro de possíveis violações na escola, a partir do Diário de Campo de situações relatadas durante as oficinas de extensão e das reuniões da Rede da micro 5 e da Redinha da Cruzeiro, a qual acompanhamos.

Reuniões Rede/Redinha	Escolas/Oficinas extensão
Brigada Militar chamada para conter o “surto” de uma menina. Escola não sabe como proceder.	Caso de menino que está envolvido com o tráfico de drogas e sendo ameaçado de morte.
Criança apanhou do pai na frente da escola. A professora perguntou o que fazer.	Menina que é abusada pelo irmão.
O conselheiro tutelar disse que não colocará maiores informações sobre casos em documentos oficiais. Pediu para ligar pra ele.	Estudante escreveu em um cartaz, durante oficina, que ‘aqui ninguém quer copa’.
Professora relata que quando a criança está doente, encaminham para que os pais levem para o posto de saúde e alguns postos estão pedindo um ofício da escola.	Estudante teve a casa de sua irmã removida pelas obras da copa.
Caso Família F: Filhos sofrem maus tratos. Conselho Tutelar era pra ter aplicado medida protetiva, não sabem se isso foi feito.	Estudante que talvez ele esteja sendo aviãozinho do tráfico.
Crianças provenientes de estupro do pai. Denúncia de cárcere privado das crianças pelo pai.	

CONCLUSÕES PROVISÓRIAS

Até o momento nossos estudos apontam a contradição entre o que é estabelecido no ECA(1990), referente a produção social de um sujeito infantojuvenil detentor de direitos sociais integrais, porém, na prática, ainda tratado sob a concepção de “menorista” (Guterres, 2010). Uma “vida é de menor” pela precariedade das políticas, apontamos ainda a recorrência à culpabilização das vítimas (e familiares) respaldando a judicialização ao invés da proteção ao sujeito.



MODALIDADE DE BOLSA

PIBIC/CNPQ